



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° 1/2025 AO SUBSTITUTIVO N° 1/2025 AO PROJETO DE LEI N° 93/2025

Dê ao art. 1º do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 93/2025 a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei estabelece critérios de acesso e exercício dos cargos e empregos de Secretário Municipal, de provimento em comissão, das funções de confiança, gratificadas ou temporárias, e dos contratos temporários da Administração Municipal, direta e indireta, consubstanciados nos princípios da moralidade administrativa, da probidade administrativa e da impessoalidade, mediante a verificação da vida pregressa dos candidatos quanto a impedimentos ético-jurídicos ao exercício da função pública.

§ 1º Esta Lei não se aplica:

I - ao cargo de Vereador e ao de Prefeito; e

.....”

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

EUGÊNIO FERREIRA
Vereador Relator | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em **16/12/2025 13:35:29**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 13X1.3235.129K.Z26R.0704**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D7.357** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*.*6-*0 , em **16/12/2025 - 13:29:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 13V6.7W29.2178.968E.1238



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

